



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**III Ata do Resultado Final da Comissão de Seleção para Emendas Impositivas 2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no período de 18/04/2024 a 23/04/2024 a segunda análise dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto o custeio de Serviços Socioassistenciais e a aquisição de itens permanentes, relacionados às Emendas Impositivas 2024.

Foram recebidas os Planos de Trabalho e Documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, relacionadas abaixo.

Nº	OSC	Recurso	Vereador	Valor	Situação
01	ABESC	Custeio	Telma	R\$ 10.000,00	Habilitada
02	ABESC	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Habilitada
03	Casa da Criança	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Habilitada
04	Lar Emmanuel	Custeio	Wellington	R\$ 10.000,00	Habilitada
05	Associação Beneficente	Custeio	Wellington	R\$ 15.000,00	Habilitada
06	Associação Pão Nosso	Permanente	Vitor Tadeu	R\$ 11.150,00	Habilitada
07	Conviver	Custeio	Maicon	R\$ 25.000,00	Habilitada
08	Lar de Idosos Vicente de Paulo	Custeio	Maicon	R\$ 10.000,00	Habilitada
09	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Maicon	R\$ 10.000,00	Habilitada
10	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Habilitada
11	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Dandara	R\$ 10.000,00	Habilitada





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Seguem os apontamentos das documentações entregues pelas OSC's:

**06. Associação Pão Nosso**

Documentos faltantes:

- Comprovantes de Endereço: Justificado, será realizado a mudança da Casa para um novo endereço;
- CMAS: Consta o endereço do antigo escritório, devendo solicitar alteração;
- Protocolo de andamento CEBAS. Apresentado Declaração de preparo de documentação para dar entrada;

Solicitação de Dilação de Prazo – 20/05/2024

- Atestado de Funcionamento Regular;
- Balanço Patrimonial;
- Alvará de Funcionamento: Justificado, entregará após a abertura do CNPJ no município.
- Alvará dos Bombeiros AVCB: Justificado, entregará após a abertura do CNPJ no município.

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado final, devendo as Organizações habilitadas aguardarem o contato para a Celebração do Termo de Fomento.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 23 de abril de 2024.

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	Exoneração 11/01/2024
Letícia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausente
Rosângela Leite	Justificado
Thaís Dias Leite	

